

EXMO. CONSELHEIRO DA PRIMEIRA RELATORIA DE CONTAS – **RELATOR SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 688603FA5A84E9C
Protocolo: 02346/2019 Data: 01/03/2019 14:48:48
Origem: MARCOS ESNER MUSAFIR
UF: TO CNPJ: ../-

PROCESSO Nº: 4711/2018

CLASSE DE ASSUNTO: 6 – AUDITORIA DE INSPEÇÃO

ASSUNTO: 9. PROCEDIMENTO LICITATORIO /3. DISPENSA DE LICITAÇÃO -- EMERGENCIAL - Nº 42/2017 - CONTRATOS Nº 26/2018 E Nº 27/2018 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARCOS ESNER MUSAFIR – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E OUTROS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº IFP-RJ 3.332.129, inscrito no CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado na Rua Padre Achotegui, 51, ap. 403, Leblon – Rio de Janeiro, CEP 22430-090, Tel.: (21) 99982-1645, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **INFORMAÇÕES** acompanhada dos documentos que ora se apresenta, com o intento de atender o Despacho nº 6/2019-RELT1 do Processo nº 4711/2018 sob análise, nos termos que segue:

O peticionante foi citado à apresentar informações e documentos solicitados no Requerimento nº 10/2018 e no Parecer Técnico nº 156/2018, bem como os documentos comprobatórios quanto a fonte originária dos recursos orçamentários (Estadual, Federal, ações e programas) da Dispensa de Licitação em análise.

Ocorre que, pela leitura do Parecer Técnico nº 156/2018 não verificamos os documentos a serem apresentados. Desta forma, seguem anexos o termo de referência na integra, documento citado no Requerimento nº 10/2018, bem como os

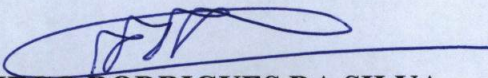
documentos que demonstram a fonte originária dos recursos orçamentários da contratação.

Em tempo, cabe registrar que o peticionante já não ocupa o cargo de Secretário de Estado da Saúde, conforme Ato nº 576 - Ex. do então governador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, estando residindo na cidade do Rio de Janeiro, o que dificulta o acesso dos processos administrativos em trâmite na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Ante o exposto, manifesto e requeiro o seguinte:

- a) O recebimento da presente petição informativa, em que apresenta documentos, conforme solicitado no Despacho nº 6/2019-RELT1;
- b) Ao final, o peticionante se coloca a disposição para os esclarecimentos complementares, caso sejam necessários.

Palmas, 26 de fevereiro de 2019.


DIEGO RODRIGUES DA SILVA
OAB/TO nº 5.460

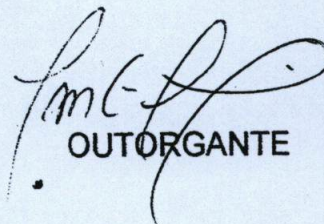
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, separado, médico, portador da carteira de identidade IFP-RJ número 3.332.129, inscrito no CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado na Rua Padre Achotegui, 51, ap. 403, Leblon – Rio de Janeiro, RJ - CEP 22430-090, Tel.: (21) 99982-1645.

OUTORGADO – DIEGO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO nº 5.460, residente e domiciliado em Palmas-TO, Tel.: (63) 98448-0618.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado acima qualificado a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", segundo o disposto nos Arts. 38 e 991, III do CPC, e, especialmente, para propor ou contestar ações, recorrer de decisões, transigir, confessar, desistir, reconvir, celebrar acordos, ratificar atos, fazer reclamações e representações, arguir suspeições, reconhecer a procedência do pedido, protestar, variar de ações propostas, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, especialmente para o representar perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, podendo promover requerimento administrativo, de defesa, bem como requerer pedido de cópias processuais e outros documentos.

Em 08 de novembro de 2018.


OUTORGANTE

MARCOS E. MUSAFIR
Ortopedia - Traumatologia
CRENERJ 5237846-9 TEOT 2361